



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº1.756/2024

“Dispõe sobre denominação de **“Luiz Aranguinho”** a Praça, localizada no Povoado de Sisalandia, neste município”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ – BAHIA, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“Luiz Aranguinho”**, a Praça que fica entre a Escola Marcolino Xavier e o Ginásio de Esportes no Povoado de Sisalandia, neste município”

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrária.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa luz, 10 de Junho de 2024.

Antônio Carlos Teixeira da Silva
Vereador

RECEBIDO
EM 10/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de um logradouro público de “**Luiz Aranguinho**” a Praça que fica entre Escola Marcolino Xavier e o Ginásio de Esportes no povoado de Sisalandia do nosso município. Estou propondo a denominação da Praça em nome do saudoso por trata-se de uma justa homenagem à memória de um cidadão Luzense. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos luzense, quer como chefe de família, morador por muitos anos naquele povoado, quer como cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade merecedora dessa justa homenagem, com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa da Cidadania.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa luz, 10 de Junho de 2024.

Antônio Carlos Teixeira da Silva
Vereador